



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsn.com – cne_jnsn@sapo.pt



2024 - 2025

Oscar Romero

CIRCULAR N.º 55/2024

DE: Secretaria de Núcleo Património e Ambiente

PARA: Secretários de agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2024-10-03

ASSUNTO: Campanha SOS Cagarro¹.

Decorre de 15 de Outubro a 15 de Novembro, em todas as ilhas, mais uma campanha SOS Cagarro promovido pela Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM) em parceria com Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas/Parques Naturais de Ilha e com o apoio de várias entidades públicas e privadas.

A DRPM convida à participação nessa nobre campanha, que vai este ano na 30.^a edição, reforçando que esta: *“(...) realiza anualmente nos Açores desde 1995, decorrerá entre 15 de outubro e 15 de novembro, visando sempre a preservação da espécie cagarro (Calonectris borealis), com o apoio de diversos cidadãos e entidades, participando no resgate de juvenis que saem pela primeira vez dos seus ninhos, ficando muitas vezes desorientados devido à poluição luminosa, impedindo-os de chegar ao mar em segurança.*

Mais se informa, que se mantém o contato telefónico geral da linha SOS Ambiente (800 292 800), utilizado para o reporte de ocorrências sempre que necessário ou de outras situações no âmbito desta campanha na ilha de São Miguel.

Sempre que possível, os voluntários/cidadãos que resgatem os cagarros, devem ser informados para o seu correto manuseamento/captura, acondicionamento e libertação. Os passos a transmitir às pessoas são os seguintes:

- 1. Captura da ave com o apoio de uma peça de roupa, pano ou toalha, aproximando-se pelas costas do animal, cobrindo essencialmente o corpo e a cabeça, de forma que consiga respirar;**
- 2. Pegar com cuidado nas costas do animal, segurando as asas junto ao corpo. Não deve ser agarrado pelas pontas das asas ou patas, sob risco de provocar uma lesão irrecuperável, que resultará na impossibilidade de sobrevivência no estado natural;**
- 3. Colocar a ave num caixote adequado ao tamanho da ave, com orifícios para respirar. Para evitar que consiga escapar do caixote durante a noite, pode ser colocado um peso sobre o caixote ou fita cola;**
- 4. Libertar, no dia seguinte, junto à costa, num local sem ondulação, que lhes permita voar em direção ao mar;**

¹ Cagarro ou Pardela-de-bico-amarelo — *Calonectris borealis*.



5. Não é necessário fornecer água, alimentos ou medicamentos;

6. Caso o animal apresente ferimentos, deve ser contactada a linha SOS Ambiente, a reportar a situação.

Estes são animais selvagens e por isso, têm o instinto de se defenderem. Devemos manter sempre uma distância de segurança quando os manuseamos.

Em nome Direção Regional de Políticas Marítimas e do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de São Miguel, agradecemos a V. prestimosa colaboração ao longo destes anos, fundamental para o sucesso desta campanha e esperamos poder continuar a contar com a mesma.

*Em caso de aprovação, questionamos quais as zonas/freguesias que terão maior facilidade em aceder ou de fazer brigadas, assim **que nos indique os nomes e contactos das pessoas a comunicar, caso tenhamos alguma ocorrência próxima da vossa zona. Devem indicar-nos também o local que pretende que lhes deixemos as caixas de resgate de cagarros.***

Por favor enviem resposta para a colega que ficará responsável por esta campanha: Maria Beatriz Branco - Maria.BG.Branco@azores.gov.pt;

Encontramo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional."

Poderão consultar, ainda, <https://portal.azores.gov.pt/en/web/drpm/sos-cagarro> ou enviar uma mensagem para cagarro@azores.gov.pt

Com uma canhota, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

Secretário de Núcleo Património e Ambiente

(Eduardo Jorge Silvestre Pinheiro)



PROCEDIMENTOS AO ENCONTRAR UM CAGARRO

Recomenda-se, **ao circular à noite, em estradas junto à costa, conduza com precaução e quando encontrar um cagarro na estrada proceda da seguinte forma:**

O QUE FAZER

1. Aproxime-se lentamente do cagarro, se possível, usando luvas;
2. Com calma, cubra o cagarro com um pano, casaco, manta ou toalha;
3. Evite magoá-lo ou apertá-lo demasiado, segure-o pelo pescoço e cauda, de forma segura, envolvendo todo o seu corpo. Coloque-o cuidadosamente numa caixa de cartão;
4. Se possível, entregue-o aos Vigilantes da Natureza ou num ponto de recolha aderente (PSP, GNR, bombeiros, etc.). Caso não seja possível, mantenha-o na caixa durante a noite, em local tranquilo e escuro;
5. Liberte-o na manhã seguinte, junto ao mar, pousando-o com cuidado no chão. A ave pode levar algum tempo a voar para o mar; ela iniciará a sua viagem quando se sentir preparada;
6. Registe o seu salvamento no Portal SOS Cagarro, contribuindo assim para o conhecimento científico da espécie.

O QUE NÃO FAZER

- Não se aproxime da ave quando não souber exactamente como proceder;
- Não segure a ave por uma asa, ou ambas, nem permita que abra as asas enquanto a manipula, pois ficará cada vez mais agitada e poderá magoar-se;
- Não forneça água, alimentos ou medicamentos;
- Não force a ave a ir para o mar nem a atire à água, pois poderá não voar imediatamente quando for lançada e ficar incapacitada. A ave seguirá a sua viagem quando se sentir preparada.



**Este ano salve um cagarro.
Faça um amigo!**

<http://soscagarro.azores.gov.pt>